



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.037.00-PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com CNPJ/MF. N° 19.278.470/0001-40, com sede na Rua Dez de Maio, n° 162, Centro, neste município de Rurópolis/PA. Neste ato representado por seu Titular o secretário **MARCIANO LIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 831.780.232-91 C. I. N°. 4267789 SSP/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.037.00-PE/PMR-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-PE/PMR – CONTRATO N° 2021.037.00-PE/PMR-SRP** e outro lado a empresa) **I.S.SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00, sediado(a) na rua Almir Gabriel, n°70, Bairro: Cacaú, em Trairão-Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **IVAN DAS GRAÇAS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 553377-2, expedida pela (o) PC/PA, e CPF n°977.004.442-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.037.00-PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: **18.541.0009.2.101** – Manutenção do Fundo Mun. De Meio Ambiente-FMMA

Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.037.00-PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ (MF) 19.278.470/0001-40
CONTRATANTE